

PORTARIA GP nº 048/2022.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022, PARA AS FUNÇÕES DE ODONTÓLOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o teor do Mandado de Citação e Intimação expedido nos autos do Processo n.º. 08000068-95.2022.4.05.8203 em tramitação perante o juízo da 11ª Vara da Justiça Federal na Paraíba

RESOLVE

Art. 1º. Em obediência a decisão exarada nos autos do Processo n.º. 08000068-95.2022.4.05.8203 em tramitação perante o juízo da 11ª Vara da Justiça Federal na Paraíba, resolve SUSPENDER o Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2022, exclusivamente, quanto as funções temporárias de Odontólogo, prosseguindo quanto aos seus demais termos até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial Eletrônico do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de abril de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO